

196.467-4 D	Jonathan Lira Jaico
257.963-4 A	Jose Antonio Chaves De Oliveira
257.922-7 A	Jose Nazareno Freitas Viana Junior
135.208-3 C	José Ricardo Gonçalves Maciel
257.987-1 A	Laura Maite Dias Rodrigues
258.078-0 A	Marcio Andre De Souza Silva
257.401-2 A	Marquinho Castro Dos Santos Alvarães
258.123-0 A	Miqueias Emanuel Souza Lacerda
258.146-9 A	Nanci Batista Reis
258.121-3 A	Necildo Monteiro Da Silva
157.220-2 B	Nelcyrlane Alcântara Cascaes
258.170-1 A	Patrik Onias Monteiro
245.303-7 B	Paulo Rene Pimentel Gonzaga
269.428-0 A	Pericles Leao Da Cunha
257.990-1 A	Rafael Camoleze Maltarolo
169.191-0 E	Raimunda De Souza Farias
180.872-9 D	Renan Ferreira Rodrigues
249.273-3 A	Ricardo De Souza Sobreira
141.645-6 C	Rickson Da Cruz Valente
258.110-8 A	Rivetta Edipo Araujo Cruz
258.116-7 A	Roger Vieira Maciel
181.634-9 D	Romulo Junior Alves Da Silva
188.655-0 C	Ronald Da Silva Farias
258.126-4 A	Roney De Carvalho Macedo Silva
198.135-8 J	Rossicleide Da Rocha Batista
183.232-8 C	Rucian Santos De Andrade
243.682-5 C	Simone Andrade De Souza
122.121-3 C	Waldomiro Borges De Araújo

DEZEMBRO 2026

MATRÍCULA	SERVIDOR
122.008-0 C	Ademir Capra
231.093-7 C	Antonio Diones Silva De Souza
121.618-0 C	Antônio Silva de Holanda
254.237-4 B	Camila Dos Santos Lima
257.983-9 A	Claudio Giovanio Da Silva
265.283-8 A	Cristiano Leita Amorim
265.408-3 A	Dayse Cristinne Vasconcelos Dos Santos
258.046-2 A	Eder Queiroz Da Cruz Junior
262.099-5 A	Edison Franco Barbosa Junior
258.106-0 A	Elian Eric Martins Flores
258.041-1 A	Erika Marães De Lima
258.174-4 A	Felipe Miranda De Carvalho
234.813-6 B	Giseles Magalhaes Dos Santos
235.535-3 B	Henry Brasil Santos
258.074-8 A	Ismael Carlos Santana Da Silva
258.179-5 A	Ivonei Rodrigues Dos Santos
237.925-2 B	Jhonata Oliveira Mendonca
257.910-3 A	Jociell Batista Pinheiro
261.985-7 A	Jose Rodrigo Lirio Mascena
258.044-6 B	Jose Uanderson Souza Dos Santos
257.946-4 A	Larissa Yanka Batista Marajo
258.016-0 A	Lindon Jonhson Neves De Aquino
257.912-0 A	Lucas Eduardo Fernandes
258.114-0 A	Lucas Nobre De Souza
172.249-2 D	Luciano Lobo Pinheiro Vaz
258.113-2 A	Luis Octavio Vieira Pereira
028.882-9 C	Luiz Euclides Pessoa Souza
257.264-8 A	Maiara Teixeira de Souza
257.924-3 A	Maison Bernardino Campelo
257.901-4 A	Marcos Nunes Da Silva
121.614-7 C	Maria das Graças Machado Lopes
257.964-2 A	Mario Jander De Matos Mendes Junior
243.674-4 C	Mariza Lisle da Silva Jurema

257.927-8 A	Marleson Dos Santos Tavares
029.263-0 D	Ney de Freitas Assis
258.147-7 A	Pedro Jorge Ramos Silveira
276.065-7 A	Rhadassa Vitória Santos Castro
258.081-0 A	Rafael Nunes Oliveira
122.007-1 C	Roderico de Lima Limeira
257.985-5 A	Talyson Martins De Andrade
258.021-7 A	Thiago Abraao Reis De Franca
122.068-3 C	Zacarias da Silva Gondim

ELIANE FERREIRA DA SILVA

Diretora Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas

Protocolo 248419

PORTARIAS

Nº 698/2025-GDP/IDAM de 03/11/2025 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, ao servidor LUIZ VANDERLEI NEVES AZEVEDO, Matrícula: nº 157.255-5B, ND: 339030 - Material de Consumo, no valor R\$ 8.800,00 (oitomil e oitocentos reais), Município: Pauini/AM; Aplicação: 57 (cinquenta e sete) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. Nº 699/2025-GDP/IDAM de 31/10/2025 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, ao servidor JOSÉ COELHO D' AVILA, Matrícula: nº 141.657-0C, ND: 339030 - Material de Consumo, no valor R\$ 8.800,00 (oitomil e oitocentos reais), Município: Tabatinga/AM; Aplicação: 60 (Sessenta) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. Nº 700/2025-GDP/IDAM de 01/11/2025 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, ao servidor JOSÉ RAIMUNDO NORONHA CALACINA, Matrícula: nº 122.019-5C, ND: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, no valor R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), Município: Boca do Acre/AM; Aplicação: 60 (Sessenta) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. Nº 701/2025-GDP/IDAM de 31/10/2025 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, ao servidor JOSÉ RAIMUNDO NORONHA CALACINA, Matrícula: nº 122.019-5C, ND: 339030 - Material de Consumo, no valor R\$ 8.800,00 (oitomil e oitocentos reais), Município: Boca do Acre/AM; Aplicação: 60 (Sessenta) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. Nº 706/2025-GDP/IDAM de 03/11/2025 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, ao servidor LUIZ ALDINEY DE OLIVEIRA, Matrícula: nº 158.996-2B, ND: 339030 - Material de Consumo, no valor R\$ 8.000,00 (oitomil reais), Município: Barcelos/Santa Isabel do Rio Negro/AM; Aplicação: 30 (trinta) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. Nº 707/2025-GDP/IDAM de 03/11/2025 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, a servidora ANA CECILIA NINA LOBATO, Matrícula: nº 257.860-3A, ND: 339030 - Material de Consumo, no valor R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), Município: Coari/AM; Aplicação: 30 (trinta) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. Nº 708/2025-GDP/IDAM de 03/11/2025 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, ao servidor HILARIO RAMIRO DE ABREU FILHO, Matrícula: nº 111.254-6D, ND: 339030 - Material de Consumo, no valor R\$ 8.800,00 (oitomil e oitocentos reais), Município: Tapauá/AM; Aplicação: 57 (cinquenta e sete) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação.

ELIANE FERREIRA DA SILVA

Diretora Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas

Protocolo 248421

Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE COLABORADORES, CONFORME DECRETO Nº 38.479 DE 13/12/2017. O Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas. **RESOLVE CONSIDERAR AUTORIZADO** os deslocamentos a seguir:
1) Nome: Adriano Nery de Souza. Itinerário e período: Manaus/AM - Rio Branco/AC - Boca do Acre/AM - Pauini/AM - Boca do Acre/AM - Rio Branco/AC - Manaus/AM, em 19/11/2025. **Objetivo:** Atuar na fiscalização

e coordenação para os cursos técnicos da COPEC - edital N.º 010/2025 CETAM/DAC do processo seletivo 2026/01, no município de Pauini/AM. **Proc. N.º3024/2025. 2) Nome: Kezya Bruna Mendes Pedraca. Itinerário e período:** Manaus/AM - São Paulo de Olivença/AM - Manaus/AM, em 21/11/2025 a 25/11/2025. **Objetivo:** Atuar na fiscalização e coordenação para os cursos técnicos da COPEC - edital N.º 010/2025 CETAM/DAC do processo seletivo 2026/01. **Proc. N.º3033/2025.**

Manaus, 03 de novembro de 2025.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE

Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 248369

ESPÉCIE: 1º Termo de Aditivo de Contrato n.º 009/2024-Cetam; **DATA DA ASSINATURA:** 30/10/2025. **PARTES:** CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - Cetam e IMOBIL SOLUÇÕES LTDA. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, para atender as demandas do Cetam. **VALOR:** O valor global do presente contrato é de R\$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais), sendo o valor mensal de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 28101; **PROGRAMA DE TRABALHO:** 12.122.0001.2001.0001; **NATUREZA DA DESPESA:** 33903910; **FONTE DE RECURSO:** 1.500.1000.0000.0000, tendo sido emitida em 23/10/2025, Nota de Empenho n.º 2025NE0001410 no valor de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), ficando o saldo remanescente de R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais) a ser empenhado às custas do exercício vindouro. **VIGÊNCIA:** 30/10/2025 a 29/10/2026. **FUNDAMENTO DO ATO** - Processo Administrativo N.º 01.01.028201.002517/2025-05 - Cetam.

Manaus/AM, 03 de novembro de 2025.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE

Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 248368

Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AM

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM N.º 016/2025

Órgão de Origem: PROCON-AM; **Servidora:** Cintia Suelen Costa Alencar - Diretora Administrativo-Financeira; **Destino e Período:** Manaus/Brasília/Manaus - 02/11/2025 - 04/11/2025; **Objetivo:** 21ª edição do Seminário de Relacionamento com o Consumidor - Semarc Nacional, que ocorrerá nos dias 3 e 4 de novembro de 2025, no Centro Cultural Banco do Brasil (CCBB), localizado na Asa Sul, Trecho 2, Brasília - DF, sob o tema "Consumo consciente e inovação: educação, transparência e sustentabilidade". **Deslocamento sem ônus para o Governo do Estado. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO PROCON-AM,** em Manaus, 31 de outubro de 2025.

JALIL FRAXE CAMPOS

Diretor-Presidente do Instituto de Defesa do Consumidor do Estado do Amazonas - PROCON

Protocolo 248352

Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON

PORTARIA N.º 0294/2025 - FCECON

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE E ONCOLOGIA - FCECON, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o art. 74, I da Lei n.º 14.133 de 1º de abril de 2021, preceitua ser inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição; **CONSIDERANDO** que constano no Processo n.º 01.02.017301.004879/2025-21 (FCECON);

CONSIDERANDO, finalmente o que consta na Inexigibilidade de Licitação n.º 040/2025 - FCECON;

RESOLVE:

I - DECLARAR inexigível o procedimento licitatório, nos termos do art. 74, I da Lei n.º 14.133/21, para aquisição do medicamento **NIVOLUMABE**, pela empresa **BRISTOL-MYERS SQUIBB FARMACEUTICA LTDA**, vinculada ao CNPJ: 56.998.982/0031-22,

II - ADJUDICAR o objeto da inexigibilidade em questão pelo valor global de R\$ 4.372.548,00 (quatro milhões, trezentos e setenta e dois mil quinhentos e quarenta e oito reais);

À consideração do Diretor-Presidente da FCECON.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA DO ESTADO DO AMAZONAS - FCECON, em Manaus, 31 de outubro de 2025.

DEUZA MARIA NOGUEIRA ROSÁRIO

Diretora Administrativa e Financeira

RATIFICO, a decisão supra, nos termos do art. 151 do Decreto Estadual n.º 47.133, de 10 de março de 2023. **GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FCECON,** em Manaus, 31 de outubro de 2025.

GERSON ANTONIO DOS SANTOS MOURÃO

Diretor-Presidente da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON

Protocolo 248218

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO N.º 031/2025-FCECON.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA-FCECON, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor da ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO; N.º 573/2025-CSC, constante no Processo n.º 01.02.017301.000608/2024-16 (FCECON);

CONSIDERANDO ainda a inexistência de qualquer recurso pendente no referido processo;

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR o resultado da ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 573/2025-CSC, conforme deliberação do Centro de Serviços Compartilhados - CSC, referente a contratação, pelo menor preço global, de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço manutenção preventiva e corretiva em veículos em geral, incluindo reposição de peças,

I - ADJUDICAR a empresa, no valor global de R\$ 143.640,00 (cento e quarenta e três mil, seiscentos e quarenta reais) em favor da empresa **PJS COMERCIO DE PECAS LTDA**, vinculada ao CNPJ: 18.537.174/0001-53, referente ao item único. **GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FCECON,** em Manaus, 03 de novembro de 2025.

GERSON ANTONIO DOS SANTOS MOURÃO

Diretor-Presidente da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON

Protocolo 248422

Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas - FHEMOAM

PORTARIA N.º 405/2025-GABINETE

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOAM, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** que o objeto é Contratação Direta, via Registro de Dispensa de Licitação - RDL n.º 018/25-HEMOAM, com fulcro no art. 75, VIII da Lei n.º 14.133/2021 e no arts. 163 e 164, I do Decreto Estadual n.º 47.133/2023, referente à Aquisição de Luvas de Procedimento (ID-116082; 116083) para atendimento as necessidades desta Fundação Hospitalar HEMOAM. **CONSIDERANDO** a justificativa da aquisição dos insumos às fls. 119 a 139 do Processo Administrativo-PA; **CONSIDERANDO** a justificativa da escolha do fornecedor constante na Ata da Sessão Pública do Registro de Dispensa de Licitação nas folhas 184 e 183; **CONSIDERANDO**, finalmente o que consta do Processo SIGED n.º 01.02.017302.003292/2025-95. **RESOLVE:** **I - DECLARAR** dispensável o procedimento licitatório, via Registro de Dispensa de Licitação - RDL n.º 018/2025-HEMOAM, com fulcro no art. 75, VIII da Lei n.º 14.133/2021 e no arts. 163 e 164, I do Decreto Estadual n.º 47.133/2023, referente à Aquisição de Luvas de Procedimento (ID-116082; 116083) para atendimento as necessidades desta Fundação Hospitalar HEMOAM, em favor da empresa: **W L COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**, CNPJ: 13.741.966/0001-21, para os itens: 01 no valor de R\$ 18.666,70 (dezoito mil, seiscentos e sessenta e seis reais e setenta centavos); e 02 no valor de R\$ 44.046,00 (quarenta e quatro mil, quarenta e seis reais), sendo o valor total arrematado de R\$ 62.712,70 (sessenta e dois mil, setecentos e doze reais e setenta centavos). **II - ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** o objeto da dispensa em questão pelo valor final de R\$ 62.712,70 (sessenta e



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS – CETAM.

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE COLABORADORES, CONFORME DECRETO Nº 38.479 DE 13/12/2017. O Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas. **RESOLVE CONSIDERAR AUTORIZADO** os deslocamentos a seguir: **1) Nome: Adriano Nery de Souza. Itinerário e período:** Manaus/AM - Rio Branco/AC - Boca do Acre/AM - Pauini/AM - Boca do Acre/AM - Rio Branco/AC - Manaus/AM, em 19/11/2025. **Objetivo:** Atuar na fiscalização e coordenação para os cursos técnicos da COPEC - edital Nº. 010/2025 CETAM/DAC do processo seletivo 2026/01, no município de Pauini/AM. **Proc. Nº3024/2025.** **2) Nome: Kezya Bruna Mendes Pedraca. Itinerário e período:** Manaus/AM - São Paulo de Olivença/AM - Manaus/AM, em 21/11/2025 a 25/11/2025. **Objetivo:** Atuar na fiscalização e coordenação para os cursos técnicos da COPEC - edital Nº. 010/2025 CETAM/DAC do processo seletivo 2026/01. **Proc. Nº3033/2025.** Manaus, 03 de novembro de 2025.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Diretor-Presidente

www.cetam.am.gov.br
twitter.com/cetam_amazonas
[instagram.com/cetam.amazonas](https://www.instagram.com/cetam.amazonas)
[youtube.com/cetam](https://www.youtube.com/cetam)
[facebook.com/cetam.amazonas](https://www.facebook.com/cetam.amazonas)

gabinetecetam@cetam.am.gov.br
Fone: (92) 2126-7484 | 7488 | 7491
Av. Pedro Teixeira, 2354, Dom Pedro I
Manaus - AM
CEP: 69040-000



CETAM
CENTRO DE EDUCAÇÃO
TECNOLÓGICA DO AMAZONAS

